



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-2017301000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-301000

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-301000, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção do(s) veículo(s), tipo ônibus Modelo(s) MAN 15190 pertencente(s) a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, pelo valor total de R\$ 40.893,28 (quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 30 de outubro de 2017.



GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 077/2017